PORTARIA Nº1320/2023 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1.577/2018.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Daniel Silva da Luz, Ajudante de Pedreiro, excercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 321/2023, lotado na SEMSA, irá realizar viagem pra prestar serviço na pintura do prédio da UBS, da localidade Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia, 25/09 à 04/10/2023.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 10 (dez) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-Pa, 2 de outubro de 2023

PUBLICADO NO MURAL DA SEMSA
EM: 02/10/2023

Raphael Antônio de Lima e Souza
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 004/2021.

Publicação em: / /